SUGESTÕES DE FUNCIONAMENTO PARA TODOS OS 32 CPMS RECÉM-EMPOSSADOS

I- INTRODUÇÃO:

Este documento tem por propósito apresentar um conjunto de sugestões e atividades que objetivam subsidiar o trabalho dos Conselhos Participativos Municipais - CPMs. A iniciativa é de alguns conselheiros participativos, novos e reeleitos, e inclusive de não-conselheiros, que se reúnem há anos no Grupo de Trabalho Democracia Participativa – GTDP da Rede Nossa SP.

A Rede Nossa São Paulo, formada por centenas de entidades, hoje é conhecida também como ICS – Instituto Cidades Sustentáveis, que procura reunir as cidades brasileiras interessadas em adaptar e implementar localmente a agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, aprovada pela ONU.

Partimos do princípio de que cada CPM é autônomo, portanto, o que segue são ideias e contribuições que pretendemos que todos os Conselheiros/as conheçam, e discutam em seus Conselhos.

Desde 2013, quando foram criados por Lei, e regulamentados por Decretos, tivemos quatro eleições realizadas com o intervalo previsto, de dois anos. Esta última aconteceu com atraso considerável.

Na primeira eleição (2013) tivemos mais de 120 mil eleitores, para 1.125 vagas de conselheiros — mas, já na segunda, em 2015, o número de eleitores caiu para 42 mil, e continuou em queda nas outras, até esta quinta eleição que teve o menor número de participantes. Até devido aos sucessivos adiamentos, foram apenas 11.482 eleitores, e desta vez, cada eleitor podia votar em até três candidatos.

Tivemos apenas 555 candidatos para um total de 569 vagas nos 32 CPMs, e em 13 deles, candidatos em menor número do que as vagas. E alguns candidatos desistiram antes da eleição, e outros, antes da nomeação e posse.

- O CPM Lapa teve 29 candidatos, e todas/todos foram empossados, sendo uma delas representante dos imigrantes. Apesar de não ocupar todas as 31 vagas existentes, é o CPM com maior número de conselheiros. Já o CPM Ermelino Matarazzo teve cinco conselheiros empossados, ficando com seis vagas não preenchidas. É o CPM com menos conselheiros.

O resultado reflete uma forte queda na expectativa dos paulistanos sobre a importância dos CPMs. Mas, nós interpretamos esta queda como consequência do

esvaziamento das funções desenvolvidas hoje pelas Subprefeituras, e que poderá ser revertida.

E acreditamos que os conselheiros participativos podem desempenhar um papel importante para essa revitalização das Subprefeituras! Este é inclusive um assunto que pode ser debatido e amadurecido entre os conselheiros, mas depende de um diálogo mais amplo, com e entre todos os CPMs.

Esta lista de possibilidades de atuação dos CPMs foi elaborada a partir de uma visão dos problemas do conjunto dos Conselhos. Ela pode ser ampliada, como também outras prioridades podem aparecer quando lembramos dos vereadores atuantes em cada subprefeitura. A decisão por contemplar e priorizar os itens abaixo propostos, vai depender de cada CPM devido ao seu histórico e características próprias.

Enfim, a relevância dos CPMs aparece claramente nos Art. 3º - dos Princípios, e 4º - das Atribuições, do Decreto 59.023, de 2019. Sugerimos que todas e todos leiam.

O artigo 34 deste Decreto define as responsabilidades da Casa Civil e das Subprefeituras para garantirem o efetivo funcionamento dos Conselhos; o artigo 35 fala sobre a capacitação dos titulares e suplentes, a cargo da SERS/ Casa Civil.

O artigo 36 lembra que os Conselhos devem publicar um Relatório Anual de Atividades — e se o CPM decidir pela publicação já início do ano que vem, isto precisaria ser elaborado, em acordo com os conselheiros anteriores.

De modo a facilitar o entendimento das propostas e sugestões feitas, definimos três eixos principais:

- A) Funcionamento e gestão do CPM
- B) Atribuições gerais
- C) Ações político-estratégicas

Cada eixo busca reunir um conjunto de atividades e ações que consideramos fundamentais para o bom funcionamento dos CPMs.

Nosso convite é: vamos trabalhar, todas e todos, para o fortalecimento deste importante instrumento de representação e participação dos paulistanos?

Contatos: igor@cidadessustentaveis.org.br

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

II- PROPOSTAS:

A) FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO CPM

TEMA	ATIVIDADE(S)	OBSERVAÇÕES	RESPONSÁVEL(EIS)
1. Constituição e posse dos 32 CPMs da cidade de São Paulo	1.1. Conhecimento e domínio da base legal: Lei 15.764 que criou os CPMs e os Decretos de 2019 e 2022, vigentes, que regulamentam o funcionamento e as atribuições do CPM.	Referências: - Lei Mun. 15.764 -maio/2013, Art 34 e 35 - Decretos Munic. No. 59.023 de out/2019 e 61.557 de julho/2022 - Portaria No. 002/PREF/CC/SERS, de Fever de 2022.	Representantes das Subprefeituras, Casa Civil e CPMs
	1.2. Analisar o Regimento	Levantar nos arquivos do CPM	Todos os 32 CPMs
2. Escolha do/a Coordenador/a e secretário/a	2.1. Definir critérios, expectativas e perfis desejados para a escolha dos candidatos	- Conselheiros(as) devem se conhecer; compartilhar expectativas sobre o papel do(a) coordenação e secretaria	Conselheiros(as)
3. Funcionamento de cada CPM	3.1. Verificar e avaliar as condições de trabalho oferecidas pelas subprefeituras.	 Material de consumo e serviços de gráfica; salas e auditório; equipamentos e tecnologia disponíveis etc. Disponibilização de email institucional de cada CPM. As subprefeituras são legalmente responsáveis por disponibilizar a 	Saber qual é o Orçamento do CPM aprovado na Lei Orçamentária para 2023. O orçamento dos CPMs, em 2022, não foram utilizados pela maioria.

		infraestrutura necessária para o funcionamento físico e virtual do CPM; - Cada CPM deve conhecer a estrutura de funcionamento da subprefeitura: quem é quem e contatos; - os 32 CPMs devem discutir e decidir sobre formas de trabalho e auto-organização; - a Casa Civil e a SERs devem disponibilizar de forma transparente e atualizada o nome, email, etc	
4. dFormação e Capacitação	4.1- Os CPMs devem formar grupo de trabalho específico para contribuir com o conteúdo programático e metodologia.	 Todos os documentos oficiais e institucionais relacionados aos CPMs devem ser traduzidos para linguagem cidadã. Organizar oficinas de formação e capacitação sobre os CPMs Disponibilizar em canais de fácil acesso, o conteúdo programático do programa de formação e de capacitação. 	Representantes das Subpref., Casa Civil e CPMs O programa de capacitação deveria ser definido pela SERS com os CPMs e implementado logo no início das atividades dos CPMs.
5- Cronograma de atividades	5.1- Elaborar o plano de ação, detalhar as atividades e o cronograma de execução dos CPMs.	 - As atividades dos CPMs devem ser de fácil acesso para todos os conselheiros e para a população; - As reuniões devem ser publicizadas, utilizando-se não somente as mídias eletrônicas; - A presença de cidadãos é aberta, e deve haver um tempo na reunião para a manifestação dos presentes, inclusive para que apresentem suas demandas e reclamações. 	- Casa Civil e SERS ATENÇÃO: é obrigatória a presença nas reuniões do Subprefeito OU seu representante, que deve anotar as demandas e respondê-las até a reunião seguinte. Publicação no D.O.Cidade E na página institucional da Subpref. da data da reunião, e das ATAS. Ver o Regimento.

B) ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CPMs

Tema	Atividade(s)	Responsável	Nota – observações
1 – Participação da sociedade civil	1.1- Divulgar por meio de todos os canais		A participação e o controle social são pré- requisitos legais para a existência dos
organizada e da	(impressos e virtuais)		CPMs
população em geral	as ações e projetos previstos no território.		
2 – Ouvir e	2.1 – Encaminhar	CPMs e população local	
encaminhar	problemas apontados		
demandas dos	pela população, por		
munícipes	meio de ofícios ou convidando representantes de secretarias e outros órgãos da Prefeitura para participar das reuniões ordinárias; 2.2 — Acompanhar o andamento das providências solicitadas, reportando-as aos munícipes.		
3 – Execução	3.1- Monitorar e fiscalizar		Plano de Metas vigente (2021 – 2024), e o
orçamentária	a execução orçamentária e a implementação do	Todos os CPMs com a população local	que está previsto para as áreas de cada Subprefeitura. - As subprefeituras devem apresentar, periodicamente, o estado da arte do Plano

	Plano de Metas 2021- 2024, no território; 3.2 - Monitorar e analisar a evolução dos indicadores de desempenho dos serviços públicos prestados no território		de Metas, prestando contas do status de cada item (semestralmente); - O Plano de Metas deve ser disponibilizado em linguagem cidadã (Lei n.17.316/2020, de 06 de março de 2020); - Divulgar massivamente, em todos os meios de comunicação, inclusive via mídias sociais, jornal de ônibus.
4 – Participar do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU e Plano de Desenvolvimento Estratégico – PDE	4.1. Ter domínio do assunto; conceber e implementar o processo para a indicação dos 3 membros que faltam para o CMPU;	Todos os CPMs (com destaque para as 8 Macrorrregiões), a SMUL e as Subprefeituras	- Este Conselho prevê OITO vagas para os CPMs, divididos em oito regiões, que devem eleger um representante e seu suplente. Para tanto, é preciso que os conselheiros conheçam estas regiões e os CPMs com os quais precisará se reunir e definir o seu representante; - Os CPMs são organismos autônomos e devem, por esta razão, buscar sua autoorganização. Isto se aplica inclusive na escolha dos seus representantes junto ao CMPU, de três das oito regiões que atualmente estão sem representação. Os CPMs não dependem de determinações da SERS e da Casa Civil Divulgar massivamente, em todos os meios de comunicação, inclusive via mídias sociais, jornal de ônibus etc. a importância do CPMU na vida da população na cidade;

	4.2 - Promover o acesso democrático ao PDE	Todos os CPMs com a população local	- O Plano Diretor Estratégico – PDE deve ser também disponibilizado em versão com linguagem simples, de acordo com a Lei n.17.316/2020, de 06 de março de 2020, que institui a Política Municipal de Linguagem Simples, sancionada pelo prefeito Bruno Covas).
			- Conceber e disponibilizar ferramentas para consulta, diálogo e deliberações; promover momentos de participação da população do território.
5 – Plano Plurianual	5.1- Coordenar a destinação de, no mínimo, 5 bilhões (aprovado no Plano Plurianual 2022-2025)	Todos os CPMs com a população local	- Definição de critérios comuns para a escolha de prioridades, levando-se em conta a realidade de cada região e COM; as secretarias devem fazer análises previas sobre a viabilidade dos projetos e programas antes da votação (escolha das propostas);
	5.2- Promover a participação da sociedade civil organizada e a população em geral		- Em estreita articulação com outros Conselhos setoriais, como os de Saúde, Segurança, Meio Ambiente, Habitação, Educação, Conselhos Escolares e Tutelares, os serviços descentralizados de Assistência Social, as entidades de bairro e os vários movimentos culturais, associativos, os Centros de defesa dos direitos humanos, fóruns etc.

			 Solicitar esclarecimentos a Secretaria da Casa Civil, Fazenda e Subprefeituras sobre a fala do Prefeito Ricardo Nunes de que gostaria de solicitar aos CPMs para que indicassem 32 bairros para executar 32 grandes ações, nos quais investiria pelo menos \$200 milhoes de reais; como seriam definidas e priorizadas e qual o papel dos CPMs, neste processo. O Plano Plurianual deve ser traduzido para linguagem cidadã; Divulgar massivamente, em todos os meios de comunicação, inclusive via mídias sociais, jornal de ônibus etc. a importância do CPMU na vida da população na cidade; Prestação de contas: encontros periódicos com a população.
6 - Orçamento Cidadão	6.1- Participar das discussões do Orçamento Cidadão 6.2- Promover a participação da sociedade civil organizada e a população em geral	Secretaria Municipal de Finanças/Fazenda Municipal e todos os CPMs com a população local	 - Maior aproximação dos CPMs com a Secretaria da Fazenda para melhorar a atuação desta pasta; - O orçamento cidadão deve ser disponibilizado em linguagem cidadã (Lei No.17.316, de 06 de março de 2020); - Divulgar massivamente, em todos os meios de comunicação, inclusive via mídias sociais, jornal de ônibus etc. a importância do Orçamento Cidadão na vida da população na cidade;

			- Conceber e disponibilizar ferramentas para consulta, diálogo e deliberações; promover momentos de participação da população do território.
7 – Destinação de 6 milhões para cada Subprefeitura	7.1- Solicitar informações sobre a destinação dos recursos e esclarecimentos sobre a participação dos CPMs	Todos os CPMs com a SERs, Casa Civil e as subprefeituras	- Obtido os esclarecimentos, montar plano estratégico para a população participar da destinação destes recursos
8 - Criação das Subprefeituras e ressignificar suas funções	8.1- Restaurar a Lei de2002, que criou asSubprefeituras.8.2 - Revitalizar asfunções dassubprefeituras.	Todos os CPMs com a população local	- A Lei foi desativada por meio de decretos, porém, continua em vigor. Esta questão interessa a todos os paulistanos, através da mudança do eixo central da gestão da cidade por intermédio das Subprefeituras, ou seja, com gestão adaptada para a realidade de cada território da cidade, e não mais pelas secretarias setoriais - educação, saúde, habitação, assistência social, cultura, etc), que passariam a desempenhar funções de planejamento e coordenação, e não mais funções executivas

C – AÇÕES POLÍTICO ESTRATÉGICAS

Tema	Atividade(s)	Responsável	Nota – observações
1. Constituição de grupos e fóruns Inter CPMS	1.Conhecer e avaliar os meios e instrumentos necessários para articulação e constituição de espaços e fóruns de discussão inter-CPMs e com outros conselhos.	Os 32 CPMs	Iniciar ainda em 2022, e acelerar a partir de fevereiro de 2023
2- Conselho dos Representantes – CR	2.1 -Tramitar na Câmara, o Projeto de Lei que reestabelece os Conselhos de Representantes. 2.2 -Promover a participação da sociedade civil organizada e a população em geral	Todos os CPMs com a população local e com os vereadores	- Atendendo à decisão do Supremo Tribunal Federal, de 2020. Este PL foi elaborado pela Procuradoria da Câmara, e está nas mãos do presidente da Mesa Diretora da Câmara, o vereador Milton Leite. Os CPMs precisam fazer articulações com os vereadores de modo a obter apoio. Cremos que este movimento só terá sucesso se a população tiver consciência da sua importância e ajudar a pressionar a Câmara.
3- Política de Transparência e Política de Comunicação Social	3.1-Pesquisar e analisar legislações municipais sobre Transparência e sobre Comunicação Social; conceber e implementar política de transparência		- A Casa Civil e a SERS devem disponibilizar no seu site e no site de cada subprefeitura, meios para que a população possa ter acesso a informações sobre os CPMs, sobre os conselheiros, programações de atividades, atas de reuniões etc;

	geral e irrestrita sobre a vida dos CPMs; 3.2-Conceber e implementar política de comunicação entre os CPMs e de cada CPM com a população local.		- Os conselheiros precisam de meio de comunicação INSTITUCIONAL e ÁGIL entre eles e deles com a população. Por ex. site institucional com ferramentas apropriadas para disseminação de informações, eventos, atividades etc. Bem como para promoção de debates com alguns ou com todos os conselheiros. - Promover a Gestão do Conhecimento para que as práticas de cada CPM sejam transformadas em conhecimento a ser disseminado e aproveitado pelos demais. - Utilizar as ferramentas tecnológicas avançadas.
4-Sociedade civil organizada	4.1-Levantar, conhecer e sistematizar informações sobre entidades e movimentos existentes no território; conceber e implementar mecanismos de estreita relação com eles		 A efetiva participação e controle social só serão possíveis se cada CPM se apropriar dos movimentos e organizações que atuam no território e na macrorregião; Atuação conjunta em mobilizações e eventos
5- Conselhos Municipais temáticos	5.1-Conhecer e estabelecer relacionamento com todos os conselhos existentes na área da Subprefeitura	32 CPMS	- Atuam na região e na macrorregião vários conselhos e os CPMs devem estabelecer estreito relacionamento com todos eles; - Atuação conjunta em mobilizações e eventos